

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria (SESI), é uma entidade do direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, consoante ao Decreto-lei n.º 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por objetivo estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

A Ação do Sesi abrange: o trabalhador da indústria, das comunicações e da pesca e seus dependentes, os diversos meios-ambientes que condicionam a vida do trabalhador e de sua família.

Fonte: Regulamento do Serviço Social da Indústria Sesi, atualizado pelo decreto n.º 6.637 de 5 de novembro de 2008 – Brasília 2009.

A entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A Contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto n.º 4.524 de 17/12/2002 artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

O Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, assim como a execução da Receita e Despesa estará transcrito no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, vinculado ao livro Diário nº 70.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto as operações financeiras mensuradas pelos valores justos, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades regidas pela Lei nº 4320/64 e NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, em consonância com a Lei 11.638/07.

Os registros contábeis obedecem ao Plano de Contas e a Padronização Contábil, aprovados pelo Conselho Nacional do Sesi através do Ato Resolutório n.º 12, de 28 de julho de 2009.

2.2 Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) Regime de Registros Contábeis

De acordo com o Plano de Contas e a Padronização Contábil aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi (Ato Resolutório n.º 12, de 28 de julho de 2009), as receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários.

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos, e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

c) Depósitos para Recursos Judiciais

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

d) Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias e adiantamento de recursos para viagens.

e) Estoques

A partir do exercício de 2019, a entidade, com o objetivo de melhoria operacional, bem como ganho em suas operações e negociações com fornecedores de materiais e insumos, passou a operar com uma Central de Abastecimento (CA), com o objetivo de atender as principais demandas do Estado do Paraná, através de um estoque mínimo e rotativo.

Os estoques são formados por materiais e insumos destinados às atividades operacionais da entidade, e estão avaliados pelo método PEPS, sendo reconhecidos ao resultado mediante o consumo.

f) Valores a apropriar

Referem-se à compra antecipada de vale refeição e alimentação para crédito tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes.

g) Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, licenças de softwares e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente, observando o período de vigência do contrato em consonância com o regime de competência.

h) Avaliação da Recuperabilidade de Ativos Financeiros – Impairment

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (Impairment). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

i) Gestão do Patrimônio e Depreciação

A Entidade, no que tange a aplicação dos procedimentos para o registro contábil da reavaliação, depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, adota os princípios previstos nas NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, com base nas regras definidas na macro função SIAF nº 02.03.30 para o Setor Público, bem como atende as normas internas, atos resolutórios e regulamentos definidos pelo CPC-SI Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Sistema da Indústria. Os procedimentos relativos ao Ativo Patrimonial encontram-se integrados com o Sistema Contábil através de ERP e sua conciliação é realizada mensalmente.

O Manual SIAFI na sua macro função 02.03.30, item 14, estabeleceu um cronograma de implantação da depreciação, amortização e exaustão nas entidades públicas, onde os bens adquiridos a partir de 2010 estão aptos a serem depreciados e devem iniciar sua depreciação no mesmo exercício, já os itens adquiridos nos exercícios anteriores a 2010 necessitam ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável, devido ao fato destes estarem registrados pelo seu valor histórico o que não constitui uma base monetária confiável para se iniciar a depreciação.

Mesmo antes da obrigatoriedade da depreciação e amortização, em órgãos públicos, o SESI/PR já realizava estes procedimentos em todos os itens de seu ativo, desta forma, não houve a necessidade de realização de ajuste inicial em seu ativo imobilizado e intangível.

A depreciação e amortização dos bens é realizada mensalmente e os valores correspondentes reconhecidos nas variações patrimoniais durante a vida útil econômica dos bens. Desde o ano de 2009 há uma constante prática de baixas de bens, evitando situações de obsolescência. Este procedimento contribui para que o ativo imobilizado reflita a situação real do patrimônio, sendo o saldo contábil e patrimonial ajustados periodicamente.

Os bens imóveis são registrados de acordo com o contrato de compra e venda e/ou documento de registro de imóveis; as construções, ampliações, reformas e melhorias são reconhecidas de acordo com o custo e a depreciação iniciada após a conclusão e informação da área de engenharia de obra finalizada e entregue. As benfeitorias em imóveis de terceiros são contabilizadas em conta contábil específica e sua amortização é realizada de acordo com o período de vigência do contrato de locação ou comodato. Os bens recebidos em doação obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, ou valor patrimonial definido nos termos da doação; lei de doação específica; registro de imóveis ou documento devidamente assinado entre as partes pelos representantes legais. O ativo intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzidos da

respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

O ato resolutório 17/2010 de 27 de julho do Conselho Nacional do SESI estabelece que os bens móveis e imóveis devem ser depreciados da seguinte maneira: (i) Imóveis - Edificações 2% ao ano, (ii) Mobiliários, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano e (iii) Veículos e Equipamentos de Informática 20% ao ano.

j) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

k) Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

l) Sistema Indústria Conta Movimento

Referem-se as operações e conta corrente mantidas entre os Departamentos Regionais, Departamento Nacional, e demais entidades do Sistema FIEP.

m) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

n) Ativo e Passivo Compensado

As rubricas de compensado, com função precípua de controle, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial, bens cedidos ou recebidos em comodato e valores das coberturas de seguros.

3. Ativo Circulante

3.1 Caixa e Equivalente de Caixa

A movimentação de recursos financeiros ocorreu da seguinte forma:



DESCRIÇÃO		VALOR – em R\$
2018	Saldo de Caixa e Bancos - Exercício Anterior	603.473,03
	Aplicações Financeiras – Exercício Anterior	90.346.438,87
	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.949.911,90
2019	Saldo de Caixa e Bancos – Exercício Atual	1.090.852,65
	Aplicações Financeiras – Exercício Atual	30.966.459,56
	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL	32.057.312,21

O Índice de Liquidez Corrente (AC/PC) que representa a disponibilidade financeira no exercício para liquidação das obrigações em curto prazo alcançou 1,17 no final de 2019. Portanto para cada real de passivo circulante haverá R\$ 1,17 de disponibilidade.

O saldo das aplicações financeiras contempla o valor de R\$ 733.094,40 correspondente a recursos destinados a convênios.

3.2 Créditos a Receber

É composto por valores a receber oriundos de Arrecadação Compulsória Indireta, saldo de clientes, operações junto a Departamentos Regionais e Nacional do Sistema Indústria, adiantamento a empregados e outros, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Cientes a Receber	2019	2018
Cientes a Receber a Curto Prazo	80.247.065,88	62.310.977,04
(-) Provisão para Crédito e Liquidação Duvidosa	(6.413.013,07)	(3.448.939,82)
Total	73.834.052,81	58.862.037,22
Demais Créditos a Receber	2019	2018
Adiantamento a Empregados	2.914.524,47	3.830.931,44
Receita Compulsória Arrecadação Indireta	13.953.115,34	13.878.145,38
Sistema Indústria Conta Movimento	5.060.416,13	3.101.780,64
Outras Créditos a Receber	1.719.438,62	1.042.931,99
Total	23.647.494,56	21.853.789,45
Total Geral de Créditos a Receber	97.481.547,37	80.715.826,67

Para o exercício de 2019, observado ao disposto no CPC/SI – Receitas de Clientes e CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, bem como o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetivou-se a baixa dos títulos vencidos a mais de 540 dias, totalizando o montante de R\$ 3.198.778,78.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é composta pelos títulos vencidos entre 181 a 539 dias considerando a data base 31/12/2019. Dessa forma, o saldo líquido contábil de clientes a receber a curto prazo, no final do exercício de 2019, foi de R\$ 73.834.052,81.

A rubrica contábil adiantamento a empregados encerrou o ano de 2019 com o saldo de R\$ 2.914.524,47 e 2018 com saldo de R\$ 3.830.931,44. Os valores em questão representam adiantamentos de férias.

A rubrica contábil “Sistema Indústria Conta Movimento” representa os valores a receber oriundos de entidades vinculadas ao Sistema Indústria relativo aos rateios de despesas correspondentes as operações compartilhadas.

3.3 Despesas Antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a vigência contratual dos serviços, sendo composta por:

Descrição	2019	2018
Seguros a apropriar	227.642,68	192.459,15
Licenças de Software	37.830,00	76.691,26
Garantia de Equipamentos	711.349,14	562.533,13
Total	976.821,82	831.683,54

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de valores e bens de propriedade do SESI-PR.

4. Ativo Não Circulante

4.1 Realizável a Longo Prazo

Depósitos para Recursos Judiciais

Descrição	2019	2018
Depósitos Judiciais Trabalhistas	2.311.841,09	1.772.105,69
Depósitos Judiciais Tributários	4.413.006,24	746.981,03
Retenções Judiciais	-	200.000,00
Total	6.724.847,33	2.719.086,72

Os depósitos judiciais trabalhistas são realizados de acordo com o andamento dos processos, considerando o acompanhamento e a solicitação da Gerência Executiva Jurídica, Riscos e Compliance do Sistema Fiep. As baixas dos valores ocorrem mediante o encerramento da ação. Os valores dos Depósitos Judiciais Tributários são referentes à processos previdenciários em fase de discussão judicial.

4.2 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação. A taxa da depreciação na rubrica Benfeitorias em Imóveis de Terceiros é variável e está baseado na vigência dos contratos de locação ou comodatos firmados pela entidade.

A composição do imobilizado está demonstrada conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Anual	Custo	2019		2018		Valor Líquido
			Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	
Imóveis							
Edificações	2%	190.379.700,70	52.597.215,36	137.782.485,34	188.250.990,16	48.803.810,80	139.447.179,36
Terrenos	0%	48.577.113,98	-	48.577.113,98	48.577.113,98	-	48.577.113,98
Construções em Andamento	0%	56.716.636,13	-	56.716.636,13	4.111.576,46	-	4.111.576,46
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		6.334.995,25	3.771.064,28	2.563.930,97	4.368.002,42	3.233.227,76	1.134.774,66
Móveis							
Mobiliário	10%	17.815.028,63	11.132.055,16	6.682.973,47	16.949.525,24	10.248.369,12	6.701.156,12
Discoteca, Fonoteca, Filмотeca, Pinacoteca	0%	254.300,00	-	254.300,00	254.300,00	-	254.300,00
Instrumentos Musicais	10%	29.164,80	15.390,80	13.774,00	21.349,30	15.685,26	5.664,04
Veículos	20%	19.861.123,28	8.043.482,45	11.817.640,83	21.594.706,96	6.609.665,61	14.985.041,35
Máquinas e Equipamentos	10%	10.501.846,09	4.581.661,22	5.920.184,87	9.729.808,98	3.838.116,57	5.891.692,41
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	10%	7.948.927,06	5.859.003,70	2.089.923,36	7.839.520,69	5.573.725,02	2.265.795,67
Equipamentos de Informática	20%	22.826.937,87	14.887.589,63	7.939.348,24	18.501.669,52	13.297.780,82	5.203.888,70
Equipamentos Esportivos, Artístico e de Recreação	10%	772.428,16	540.563,00	231.865,16	883.044,94	593.347,95	289.696,99
Equipamentos de Comunicação	10%	2.172.192,97	830.242,73	1.341.950,24	2.192.615,08	638.557,00	1.554.058,08
Outros Bens Móveis	10%	122.992,77	42.266,22	80.726,55	122.992,77	30.483,52	92.509,25
Total		384.313.387,69	102.300.534,55	282.012.853,14	323.397.216,50	92.882.769,43	230.514.447,07

O Sesi-PR, no ano de 2019, adquiriu do SENAI-PR, parte do prédio em construção, na cidade de Curitiba, equivalente a 59,97%, cujo montante total é de R\$ 42.226.351,61.

4.3 Intangível

O Intangível está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da amortização. A taxa da amortização é variável e está baseado no tempo de vigência da contratação dos softwares.

Os bens intangíveis se referem a Direitos Autorais com Produção de Vídeos, implantação de Software SPP-Sistema de Planejamento de Produção, Software de Controle Integral de Gestão – CIG, Microsoft AX CRM, BPM, SGE, ERP Dynamics, Sistema de Backup de Dados, Sistema de Folha de Pagamento, Software Odontológico, App Nutri ação, Movimente-se +, Cuide-se+ álcool, Aprovações Integradas, Deep Freeze, APP-Consultor, ECM e Broker.

A composição do Intangível está constituída conforme quadro abaixo:

Intangível	Custo	2019		Custo	2018	
		Amortização Acumulada	Valor Líquido		Amortização Acumulada	Valor Líquido
Produção de Cursos EAD	2.206.546,08	2.184.022,74	22.523,34	2.200.022,08	2.159.767,27	40.254,81
Softwares	29.607.148,49	13.065.555,50	16.541.592,99	23.607.351,80	9.238.306,59	14.369.045,21
Total	31.813.694,57	15.249.578,24	16.564.116,33	25.807.373,88	11.398.073,86	14.409.300,02

5. Passivo e Patrimônio Líquido

5.1 Passivo Circulante

a) Fornecedores

A rubrica corresponde a obrigações da entidade decorrentes de serviços contratados e materiais adquiridos até a data do balanço.

b) Provisões

As provisões de férias são calculadas considerando o número de avos de férias devidos aos colaboradores, acrescido de 1/3 mais encargos calculados sobre a remuneração. O valor demonstrado em Outras provisões trata-se de valores designados à ABESSFI-Associação dos Funcionários, contribuições sindicais, seguros e bolsa estágio a serem repassados no mês de janeiro do ano seguinte.

Descrição	2019	2018
Férias a Pagar	12.719.629,73	14.515.881,52
Outras provisões	151.411,48	260.154,82
Total	12.871.041,21	14.776.036,34

c) Convênio Arrecadação Direta

Refere-se ao repasse de 25% ao Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional, oriundo dos recursos recebidos pelas Contribuições Compulsórias Diretas.

d) Convênios e Acordos

Refere-se ao recebimento de recursos para a execução de projetos, convênios e acordos. Os valores permanecem em aplicações financeiras conforme estabelecido no convênio, e o resgate ocorre de acordo com os dispêndios para a execução das ações correspondentes.

Descrição	2019	2018
Projetos com Departamento Nacional	1.224.876,81	2.037.574,53
Convênio Ministério da Cultura	89.537,70	80.139,19
Convênio Ministério do Esporte	385.791,05	474.791,37
Convênio Petrobras	25.330,01	0,00
Total	1.725.535,57	2.592.505,09

e) Demais Obrigações a Curto Prazo

A composição das outras obrigações a curto prazo está constituída conforme quadro abaixo:

Descrição	2019	2018
Empréstimos Consignados	111.717,31	28.852,72
Receitas a apropriar no exercício	66.746.407,41	53.487.648,27
Total	66.858.124,72	53.516.500,99

O valor da respectiva rubrica Receitas a apropriar no exercício corresponde a obrigação de serviços a prestar, considerando compromissos assumidos com clientes. A contrapartida da respectiva conta é clientes a receber quando da assinatura do contrato de prestação de serviços.

5.2 Passivo Não Circulante

É composto por provisões referente a Contingências Trabalhistas e Tributárias, conforme quadro abaixo:

Descrição	2019	2018
Contingências Trabalhistas	3.792.548,70	2.348.373,67
Contingências Tributárias	1.155.665,38	1.015.439,95
Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha	3.663.025,21	3.663.025,21
Total	8.611.239,29	7.026.838,83

O valor provisionado para as Contingências Trabalhistas contempla as ações julgadas pela procuradoria jurídica como perda provável, considerando a particularidade e o status das ações. O valor das ações classificadas como provável é de R\$ 3.792.548,70; possível R\$ 1.876.900,00 e remoto R\$ 115.000,00, sendo que, para estas duas últimas, aplica-se apenas a sua divulgação.

O reconhecimento contábil das ações com o status de perda provável está em consonância com o Pronunciamento Contábil do Sistema Indústria CPC/SI Contingências Judiciais.

Os valores das Contingências Tributárias são referentes à processos previdenciários em fase de discussão judicial. Embora a expectativa de perda, hoje, seja considerada como possível, dispensando da obrigatoriedade de sua provisão, a Administração optou pelo seu reconhecimento.

A Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha corresponde as competências de março de 2010 até janeiro de 2014, em que a Entidade discute judicialmente as alíquotas atribuídas ao RAT e as incidências de Salário Educação e INCRA sobre a folha de pagamento e para os quais possui depósito judicial integral.

5.3 Patrimônio Líquido

O Superávit Patrimonial do Exercício no valor de R\$ 472.791,97 foi obtido conforme quadro abaixo:

PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
DESCRIÇÃO	VALOR – em R\$	
Patrimônio Social Acumulado do Exercício de 2018 (A)	315.997.358,59	
ACRÉSCIMO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2019		
Receitas (B)		
Receitas Correntes	358.615.696,69	
Receitas de Capital	50.530.266,42	
Variações Patrimoniais e Financeiras (B)		
Resultantes da Execução Orçamentária	70.458.702,48	
Independentes da Execução Orçamentária	4.955.052,93	
Variações Financeiras	748.212,72	
Total (B)	485.307.931,24	
DIMINUIÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2019		
Despesas (C)		
Despesas Correntes	337.987.010,79	
Despesas de Capital	70.471.418,21	
Variações Patrimoniais e Financeiras (C)		
Independentes da Execução Orçamentária	71.760.533,03	
Variações Financeiras	4.616.177,24	
Total (C)	484.835.139,27	
Superavit Patrimonial do Exercício de 2019 (D)	D=(B)-(C)	472.791,97
PATRIMÔNIO SOCIAL FINAL EM 2019	= (A)+(D)	316.470.150,56

O Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2019, está assim distribuído:

DESCRIÇÃO	VALOR – em R\$
Saldo Financeiro Livre	19.101.207,27
Realizável a Longo Prazo	7.403.213,11
Imobilizado	282.012.853,14
Intangível	16.564.116,33
Exigível a Longo Prazo	(8.611.239,29)
PATRIMÔNIO SOCIAL	316.470.150,56

O Saldo Financeiro Livre no valor de R\$ 19.101.207,27 foi obtido conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR – em R\$
(a) Ativo Circulante	131.756.840,71
(b) Passivo Circulante	112.655.633,44
SALDO FINANCEIRO LIVRE = (a)-(b)	19.101.207,27

6. Ativo e Passivo Compensado

Os valores correspondentes a cobertura de seguros e de bens recebidos e cedidos em comodato, são contabilizados nas contas contábeis de ativo compensado e passivo compensado, apresentando os mesmos saldos. As respectivas contas contábeis são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial.

A rubrica Serviços Contratados contempla os valores de seguros correspondente ao valor da cobertura em caso de sinistro.

A rubrica comodato de bens corresponde a bens recebidos e/ou cedidos em comodato, devidamente suportados por contratos com o estabelecimento de responsabilidades para o comodatário e comodante.

Ativo Compensado	2019	2018
Serviços Contratados	455.921.758,57	423.173.356,57
Comodato de bens	6.102.614,18	5.218.841,41
Total	462.024.372,75	428.392.197,98

Passivo Compensado	2019	2018
Serviços Contratados	(455.921.758,57)	(423.173.356,57)
Comodato de bens	(6.102.614,18)	(5.218.841,41)
Total	(462.024.372,75)	(428.392.197,98)

7. Orçamento Executado

O orçamento inicial do exercício de 2019, no valor de R\$ 336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), foi aprovado pela Resolução n°. 023/2018 de 27 de setembro de 2018, do Conselho Regional do Sesi do Paraná;

Através da Resolução n°. 021/2019 de 30 de maio de 2019, do Conselho Regional do Sesi do Paraná, foi aprovada a retificação orçamentária para o valor de R\$ 438.135.000,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões, cento e trinta e cinco mil reais), registrando um aumento de aproximadamente 30,4 % sobre o orçamento inicial.

O resultado orçamentário obtido está demonstrado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Receita Orçada	438.135.000,00	386.240.000,00
Receita Arrecadada	409.145.963,11	352.767.734,21
Arrecadada a Menor	28.989.036,89	33.472.265,79
Despesa Autorizada	438.135.000,00	386.240.000,00
Despesa Realizada	408.458.429,00	352.767.734,21
Realizada a Menor	29.676.571,00	33.472.265,79
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	687.534,11	-

A execução orçamentária comportou-se conforme segue:




Receitas

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação %
Receita de Contribuições	230.075.845,91	225.823.704,46	1,9%
Receitas Patrimoniais	4.848.556,60	6.314.449,63	-23,2%
Receitas de Serviços	110.365.493,84	102.571.989,57	7,6%
Outras Receitas Correntes	2.550.007,59	5.999.086,12	-57,5%
Convênios	630.415,21	205.294,23	207,1%
Apoios Financeiros	10.145.377,54	10.352.289,60	-2,0%
Total Receitas Correntes	358.615.696,69	351.266.813,61	2,1%
Alienação de Bens	530.266,42	613.556,91	-13,6%
Outras Receitas de Capital - Saldo de Exercício Anterior	50.000.000,00	887.363,69	5534,7%
Total Receitas de Capital	50.530.266,42	1.500.920,60	3266,6%
TOTAL GERAL DA RECEITA	409.145.963,11	352.767.734,21	16,0%

As receitas correntes no montante de R\$ 358.615.696,69 representaram 87,65% das receitas totais, enquanto as receitas de capital no total de R\$ 50.530.266,42 representaram apenas 12,35% do total das receitas.

Despesas

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação %
Pessoal e Encargos Sociais	176.805.849,13	175.921.533,63	0,5%
Ocupação e Utilidades	7.391.780,73	8.537.226,09	-13,4%
Materiais	10.482.250,12	11.879.283,88	-11,8%
Transporte e Viagens	4.019.894,56	4.989.052,18	-19,4%
Material de Distribuição Gratuita	448.454,02	681.038,14	-34,2%
Serviços de Terceiros	99.556.241,14	88.645.693,89	12,3%
Despesas Financeiras	5.345.854,17	2.311.553,39	131,3%
Impostos, Taxas e Contribuições	439.617,51	640.603,74	-31,4%
Despesas Diversas	8.262.356,60	5.608.748,12	47,3%
Contribuições Regulamentares	19.572.384,50	19.208.028,42	1,9%
Convênios	5.634.150,03	3.352.578,70	68,1%
Auxílios a Terceiros	28.178,28	0,00	100,0%
Total Despesas Correntes	337.987.010,79	321.775.340,18	5,0%
Investimentos	70.458.702,48	30.979.080,09	127,4%
Inversões Financeiras	12.715,73	13.313,94	-4,5%
Despesas de Capital	70.471.418,21	30.992.394,03	127,4%
TOTAL GERAL DA DESPESA	408.458.429,00	352.767.734,21	15,8%

As despesas correntes no montante de R\$ 337.987.010,793 representaram 82,75% das despesas totais, enquanto as despesas de capital no total de R\$ 70.471.418,21 representaram apenas 17,25% do total das despesas.

Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69 do regulamento do SESI, o Departamento Regional do Paraná destinou no ano de 2019 para ações de educação R\$ 116.385.978,18, correspondendo

a aproximadamente **61%** da receita líquida de contribuição e para gratuidade R\$ 42.091.287,05, o que corresponde a **21,98%** da receita líquida de contribuição.

RECEITAS	Realizado até Dezembro
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	230.075.845,91
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) ¹	191.538.141,72
Compromisso de Aplicação de Recursos em Educação Básica e Continuada ²	63.839.662,64
Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade ³	31.929.408,22
DESPESAS	
<i>em Educação Básica e Continuada⁴</i>	116.385.978,18
<i>em Gratuidade Regulamentar</i>	42.091.287,05
HORA-ALUNO⁵	
<i>Hora-aluno Total</i>	18.623.216
<i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>	5.057.271
Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada ⁶	52.546.315,54
% da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Educação Básica e Continuada	60,8%
Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade Regulamentar ⁷	10.161.878,83
% da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade Regulamentar	21,98%

Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento e Controle - GPOC

1.Receita Líquida de Contribuição Compulsória: Corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

2.Compromisso da RLCC em Educação: Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

3.Compromisso da RLCC em Gratuidade: Corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

4. Despesa em educação básica e continuada: Corresponde a despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI-CN nº 040/2018.


5.Hora-Aluno: Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

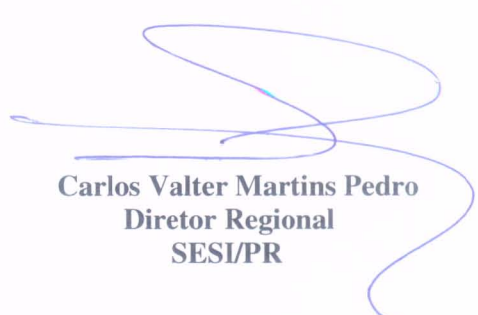
6.Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

7.Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

Cálculos realizados de acordo com a metodologia de aplicação do compulsório em educação e em gratuidade no SESI conforme divulgação do SESI Nacional.

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2020.


Rogério Fagundes de Almeida
 Contador
 CRC PR-050003/O-6


Carlos Valter Martins Pedro
 Diretor Regional
 SESI/PR